



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-142/2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº 24.6.000007189-7 e Processo SEI Nº [23.6.000005890-8](#)

CONSIDERANDO o contido no despacho **DESPACHO (ANDAMENTO) - CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/ASSEJUR 1567813**;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo para o cancelamento da inscrição provisória, conforme o fluxo ([0850548](#)) contido no Processo SEI n. [24.6.000000142-2](#) da médica JORGE NILS BORT SCHMITTER - CREMEC 11256.

II - DESIGNAR a Conselheira Aline Bezerra Tavares para conduzir os procedimentos administrativos necessários à execução desta Portaria.

III - ESTABELECEr o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 16 de outubro de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 21/10/2024, às 06:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659469** e o código CRC **E16D9FA2**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000007189-7 | data de inclusão: 16/10/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 3 por [patricia.teixeira](#) em 16/10/2024 15:11:56.